

A Diretoria de Ensino Centro Sul torna pública a convocação dos inscritos – ANEXO II -, em última chamada antes de novo credenciamento, na Diretoria Centro para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, das escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71, DE 08-12-2023 e Resolução SEDUC – nº 72, de 11-12-2023, para o ano letivo de 2024, exclusivo para Vice-Diretores (COE) e Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral -CGPG.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 – ...

4 – Os integrantes do Quadro do Magistério em atuação no Regime de Dedicção Exclusiva farão jus a Gratificação de Dedicção Exclusiva- GDE no valor de:

4.1 – R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), a ser paga aos integrantes das equipes gestoras em Regime de Dedicção Exclusiva em exercício nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral.

II – DOS REQUISITOS

1 – Para participar do processo de credenciamento, o docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade deverá expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE e atender aos seguintes requisitos de escolaridade, conforme:

2 – Para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica Geral:

2.1 – Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade;

2.2 – Ter diploma de licenciatura plena, preferencialmente em pedagogia;

2.3 – Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência, na rede estadual de ensino.

3 – O docente readaptado poderá atuar nas funções de Coordenador de Organização Escolar ou Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG), desde que o rol de atividades previsto pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral.

VI DA ALOCAÇÃO–DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É de responsabilidade do candidato:

2 - Acompanhar, por meio do site da Diretoria de Ensino

(<https://decentrosul.educacao.sp.gov.br>), as publicações correspondentes a este Processo.

3 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

4 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

5 – A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

6 – Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.

7 – A Diretoria de Ensino poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma e normas relativas ao credenciamento.

9 – Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar na unidade escolar :

9.1 – declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-

04-2012;

9.2 – declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;

9.3 – declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;

9.4 – declaração de horário para fins de acumulação remunerada; e

9.5 – demais documentos para concretizar a designação.

Anexo I

Vagas para Atribuição – PEI / 2024

Unidade Escolar	Função Disciplina	Vagas Remanescentes
EE Mildre de Biaggiu	CGPG	01

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO/ALOCAÇÃO PEI/2024 PRESENCIALMENTE (na sede da DER

Centro Sul, à Rua Dom Antônio Galvão, 95, Vila Gumercindo, São Paulo, SP)

Data da Atribuição: 22/10/2024 - Terça- Feira.

14h00min - – CGPG

Orientamos que o candidato atenda data e horários estipulados no edital, munidos de identificação pessoal oficial.

Obs. I - Não serão aceitas procurações;

Comissão de Credenciamento e Atribuição/Alocação PEI – DER Centro Sul - Publicado em 18/10/2024.

ANEXO II

Inscritos Emergencial:

Lara Rosela Remoto Vice Diretor e CGPG Centro Sul
Deferido 9 Cristina Vieceli Costa do Nascimento CGPG Centro Sul
Deferido 8 Davi Melo Barbosa Bachelli Vice Diretor e CGPG Centro Sul
Deferido 7 CAIO EVANGELISTA DE SOUZA CGPG Centro Sul
Deferido 7 MARIA ADRIANA TAVEIRA Vice Diretor e CGPG Centro Sul
Deferido 6 Giselle Zambianco Prati Vice Diretor e CGPG Centro Sul
Deferido 6 Marisa Aparecida Lopes Pereira Vice Diretor Centro Sul
Deferido 10 Caetano Luiz Foroni Vice Diretor e CGPG Santos
Deferido 10 Fernanda Zanon Vice Diretor Leste 4
Deferido 10 Tatiana Peixoto dos Santos Alves Lima CGPG Leste 4
Deferido 9 Adair francisco da silva Vice Diretor Centro

Deferido 9 Alfeu Elias de Moura Vice Diretor Leste 1
Deferido 9 Andre Lindhorst de Oliveira Vice Diretor Itapeceirica da Serra
Deferido 9 Gilberto Pinto Cardoso Filho Vice Diretor e CGPG Carapicuíba
Deferido 9 Luciane Cristina Maria Frineda Vice Diretor Centro
Deferido 9 Maxwell Mantelato Vice Diretor Santo André
Deferido 9 Rita de Cássia Ferreira Barbosa Vice Diretor Centro
Deferido 9 TYAGO LOBO DA SILVA Vice Diretor Diadema
Deferido 9 Vanessa Cardoso Vice Diretor e CGPG São Bernardo do Campo
Deferido 9 Waldeir Alves de Macedo Vice Diretor e CGPG Taboão da Serra
Deferido 8 Alfeu Elias de Moura CGPG Leste 1
Deferido 8 PAMELA LIMA CARVALHO Vice Diretor Leste 5
Deferido 7 Adriano Moraes Vice Diretor e CGPG Norte 1
Deferido 7 Rita de Cássia Ferreira Barbosa Vice Diretor Centro

Inscritos Inicial

Dados Coordenador de Gestão Pedagógica Geral

Classificação	Nome
1	CRISTIANE TESSARI BUK
2	ROSECLER RODRIGUES NASCIMENTO
3	DAVID AYUCH AMAR NETO
4	JOYCE ROCHA PRUDENTE DOS SANTOS
5	ROGERIO DE CAPITANI
6	DANIEL VASCONCELOS NEHME
7	RAQUEL SABINO VILLAS BOAS
8	CLAUDIA VIEIRA FERREIRA
9	DANIELA FERRARI
10	EDSON MANOEL DA SILVA
11	THALITA ROMANO BALINT
12	SANDRA JOCELIA ZANCHI NICOLETTI
13	FABIO MOTTA PEREIRA GARCIA
14	ALEX ZAPAROLI
15	JOSE DA SILVA ROMERO
16	MARTINHA DA SILVA FERREIRA
17	NORMA ALZIRA SCHNEIDER MORAES
18	EDUARDO CESAR CORREA
19	DIEGO BLANCO DE SOUSA
20	MARCIA CRISTINA SATURNINO QUEIROZ
21	LIZANDRA FERRAZ MOREIRA
22	DEBORA APARECIDA RIVAROLLI
23	CAMILA VIEIRA CASSIANO
24	SYLVIA CAROLINA TRIGO RODRIGUES BURIOLA
25	ANDERSON CUNHA
26	LUANA MARINA CHIEREGATO DA SILVA REGO
27	IVONETE NASCIMENTO DA SILVA CABRAL
28	CLEONICE DE ALMEIDA ANDRADE

- 29 RENATA CASTELHANO
- 30 RODRIGO REIS BATISTA
- 31 MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA
- 32 GISELE NANINI MATHIAS
- 33 FLAVIA MARANGONI NARDO LOUREIRO
- 34 TATHIANA ZYRIANOFF
- 35 ADRIANA ALESSANDRA MOLLO
- 36 CATIA CRISTINA LUCA
- 37 MARIZA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE
- 38 REGINA CHRISTIANE GOMES RUIZ
- 39 LUCAS MELHADO
- 40 PATRICIA CINEIRO CORREA
- 41 JAQUELINE NUNES CASIMIRO DE BARROS
- 42 JOSE CARLOS LOPES COSTA
- 43 GETULIO PEREIRA SILVA
- 44 MARCIO JOSE FERNANDES
- 45 LUCIANA MARTINS

Comissão de Credenciamento e Atribuição/Alocação PEI – DER Centro Sul - Publicado em 18/10/2024.